



6.955.561.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

10

RESOLUÇÃO Nº 10/66

Aprova o Orçamento da Universidade Federal do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1966.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista a decisão do Conselho Universitário,

R E S O L V E:

Art. 1º- O Orçamento para o exercício financeiro de 1966, discriminado na forma do anexo 1, estima a Receita em Cr\$ 4.521.800.000 (quatro bilhões, quinhentos e vinte e um milhões e oitocentos mil cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$ 4.521.800.000 (quatro bilhões, quinhentos e vinte e um milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Art. 2º- A despesa será realizada na forma dos anexos de nºs 2 a 11, que fazem parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º- As discriminações constantes dos anexos, se não revistas nas primeiras quinzenas dos meses de abril, julho e outubro, conforme solicitações das Unidades e Reitoria, encaminhadas pelo Reitor à Comissão de Orçamento do Conselho Universitário.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 1966

Alaor de Queiroz Araujo

ALAOR DE QUEIROZ ARAUJO

Vice-Reitor em exercício

Publicado no B.O. de 26/4/66.